



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 229/2022

Informações sobre cumprimento e fiscalização da Lei Municipal n. 5.954/19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre cumprimento e fiscalização da Lei Municipal n. 5.954/19.**

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n. 5.954 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas, impõe penalidades e dá outras providências”, pergunta-se:

1. Desde a entrada em vigor da referida Lei, quantas penalidades foram aplicadas com base em seus termos? Separar por tipo de penalidade, conforme art. 3º da Lei.
2. Já houve a realização de alguma operação específica para fiscalizar, notificar e autuar infratores? Quantas? Quando foram realizadas? Quantas penalidades foram aplicadas?
3. Caso não tenha ocorrido a aplicação de nenhuma penalidade até o momento, justificar de forma fundamentada.

Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: MAYR

